



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 2.231/2018/GR/Ifap, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOU n.º 241, página 11, Seção 2, em 17 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando que consta no Memorando n.º 12/2019/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria n.º 053, de 11 de janeiro de 2019, a qual reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23228.000176/2017-59, nos termos a seguir: Onde se lê: Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias,...”; leia-se: “Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias,...”.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA
Reitor em exercício do Ifap
***ORIGINAL ASSINADA**